

## PORTARIA Nº 9.490/2012

### AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 13.770/2012.

### RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>AMPLIAÇÃO EM:</b>
04902	MARIA ELIANDRIA DE RESENDE RIBEIRO	PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS	01/08 à 21/12/2012	08(oito) aulas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 01/09/2012  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 03/09/2012 a 10/09/2012.